



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

*Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002***Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento**

ANO XX – Nº 3427 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 04 de abril de 2023

II Semana de Conscientização do Autismo encerra programação com palestra "Mais informação, menos preconceito"

A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) em parceria com o Programa de Formação e Fortalecimento da Educação Especial (PROFEE) e o Programa de Fortalecimento da Educação Inclusiva (PROFEI) realizaram na última segunda-feira (03), palestra de encerramento da II Semana de Conscientização do Autismo.

Com o tema "Mais informação, menos preconceito", a palestra abordou o tema central da campanha, como uma forma de buscar o diálogo e conscientizar através da informação.

O público alvo será os profissionais da educação municipal e os pais ou responsável de alunos da rede municipal. A palestra foi realizada no Auditório da Casa de Cultura Joaquim Correia.

A II Semana de Conscientização do Autismo vem acontecendo desde o dia 27 de março de acordo com a Lei Municipal No. 1.761/2021, na qual foi realizada uma ação de panfletagem no centro de Pau dos Ferros.

Onde buscar ajuda?

A Unidade Básica de Saúde, é a porta de entrada e centro da comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Busque pela UBS mais próxima de você.

O Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, oferece orientação sobre os benefícios assistenciais. Conheça o CRAS do seu bairro.

O Centro Especializado em Reabilitação - CER-IV, realiza diagnóstico, avaliação, orientação estimulação precoce e reabilitação/habilitação das pessoas com deficiência.

TEXTO:ASCOM



IMAGENS:ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDIÇÃOAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Contrato
- Portaria
- Termo de Autorização de Dispensa

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Processo Seletivo

3. CPL

- Resultado Parcial de Julgamento
- Extrato de Termo de Convalidação
- Extrato de Termo de Convalidação
- Extrato de Termo de Convalidação
- Resultado de Julgamento de Licitação
- Resultado de Julgamento da Tomada de Preços
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 009/2023****ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0006.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172023/2023.****CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADA.....: PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA**

1.1 **OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (café, leite em pó, açúcar, biscoito doce e salgado), destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações e quantitativos especificados no Termo de Referência.

1.2 **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.226,00 (cinco mil duzentos e vinte e seis reais).**

1.3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....:** As despesas contratuais de que trata o objeto estão a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 **13 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.2 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

DATA DA ASSINATURA.....: 04/04/2023.**VIGÊNCIA: 04/04/2023 até 31/12/2023.****ASSINANTES:****JOSÉ ALVES BENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL****FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM JUNIOR – EMPRESÁRIO****PORTARIA Nº 095, 04 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho nº 009/2023, conforme o processo administrativo nº 2023.03.01.0006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 009/2023**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **EMPRESA PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 17.737.876/0001-18**, contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (café, leite em pó, açúcar, biscoito doce e salgado), destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- **Navly Kelvin Fernandes Diniz – Matrícula nº 120.225-1**

SUBSTITUTO

- **Francisco Leonesio Carneiro Duarte– Matrícula nº 120.221.9.**

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.08.0003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço público de licença de uso anual de software de banco de preços, especializada na realização de procedimento de pesquisa de preços, para subsidiar as contratações da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência.** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”. Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.776.175/0001-89**, com o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado. Pau dos Ferros/RN, 04 de abril de 2023.*

JOSÉ ALVES BENTO

Diário Oficial do Município

PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 036/2023**Dispõe sobre desligamento de servidor em virtude de aposentadoria.****A PREFEITA MUNICIPAL** no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art.1º** - Desligar a servidora abaixo discriminada por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, conforme o período especificado à frente de seu nome.**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Matrícula	Cargo	A partir de
ELZA MARIA DE CASTRO	0211	PROFESSORA	01/04/2023

Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de abril de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais, convoca os alunos a seguir mencionados, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, no dia 05 de abril de 2023, das 10:00 às 13:00, para assinar o Termo de Estágio não obrigatório.

- Bruno Vinicius Pereira da Costa
- Ana Luiza de Paiva
- Yasmin Maia da Silva
- Raiana Alves de Oliveira
- Ana Cecília Alves De Oliveira

Diário Oficial do Município

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO
HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ESPORTE LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

Após análise realizada da documentação apresentada, constatou-se **CLASSIFICADA** em **1º Lugar** a pessoa jurídica **PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL - CNPJ: 69.127.611/0001-00**, por atender plenamente todas as exigências do edital nº 001/2023 SECULT/SEEL/PMPF, em consonâncias aos itens 10; 10.1;12;12.1, obteve nota **máxima de 8,0**, conforme publicação do resultado parcial.

Dessa forma, restou à Comissão do presente certame, uma vez cumpridas as exigências formais, declara **APTA** à formalização e execução do plano de trabalho para fins de celebração de contrato de gestão com a pessoa jurídica **PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL**. Notifica-se a empresa participante, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros – RN, 04 de abril de 2023.

MARTA MARIA PONTES FEITOSA CHAVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Pau dos Ferros – RN
Portaria nº 356/2021-GP/PMPF

JOCÉLI TORRES REGO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Pau dos Ferros – RN
Portaria nº 355/2021-GP/PMPF

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO
HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADA À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

Após análise realizada da documentação apresentada, constatou-se **CLASSIFICADA** em **1º Lugar** a pessoa jurídica **PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL - CNPJ: 69.127.611/0001-00**, por atender plenamente todas as exigências do edital nº 001/2023 SEMA/PMPF, em consonâncias aos itens 10; 10.1;12;12.1, obteve nota **máxima de 9,0**, conforme publicação do resultado parcial.

Dessa forma, restou à Comissão do presente certame, uma vez cumpridas as exigências formais, declara **APTA** à formalização e execução do plano de trabalho para fins de celebração de contrato de gestão com a pessoa jurídica **PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL**. Notifica-se a empresa participante, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros – RN, 04 de abril de 2023.

Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 004/2021-GP/PMPF

Vicente de Paula Fernandes
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Pau dos Ferros – RN
Portaria nº 048/2023-GP/PMPF

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223022301

REFERENTE: Inexigibilidade nº 8/2023-0015

OBJETO: Convalidação do vício no prazo de do termo de autorização e ratificação no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros – RN, referente a inexigibilidade nº 8/2023/00-15, vinculado ao Processo Administrativo nº 223022301, tendo como objeto o processo de despesa, em caráter emergencial, pelo período de 03 (três) meses, referente a contratação da clínica particular terapêutica especializada na internação de pacientes que sofrem de problemas psiquiátricos.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 31 de março de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223022301

REFERENTE: Inexigibilidade nº 8/2023-0015

OBJETO: Convalidação do vício no prazo de publicação do termo de autorização e ratificação no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros – RN, referente a inexigibilidade nº 8/2023/00-15, vinculado ao Processo Administrativo nº 223022301, tendo como objeto o processo de despesa, em caráter emergencial, pelo período de 03 (três) meses, referente a contratação da clínica particular terapêutica especializada na internação de pacientes que sofrem de problemas psiquiátricos.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 31 de março de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203032302

REFERENTE: Dispensa de Licitação nº 7/2023-0022

OBJETO: Convalidação do vício no prazo de publicação do termo de autorização e ratificação no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros – RN, referente a dispensa de licitação nº 7/2023-0022, vinculado ao Processo Administrativo nº 203032302, tendo como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar, a fim de suprir as necessidades das unidades básicas de saúde do Município de Pau dos Ferros – RN, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº. 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

Diário Oficial do Município

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 03 de abril de 2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0014

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **6/2023-0014**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas infantis, geriátricas e protetor de colchão afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

DAYNER LEITE DANTAS EIRELI- CNPJ: 36.393.228/0001-36 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 15.300,00 (quinze mil, trezentos reais)**.

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARE- CNPJ: 33.160.739/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 6 ; totalizando o valor de **R\$ 41.144,40 (quarenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

Nutrir Saúde Store EIRELI- CNPJ: 05.818.747/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9 ; totalizando o valor de **R\$ 8.835,00 (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**.

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 33.379.154/0001-95 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4 ; totalizando o valor de **R\$ 8.892,00 (oito mil, oitocentos e noventa e dois reais)**.

W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 10.212.250/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 7, 8 ; totalizando o valor de **R\$ 75.878,40 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

DAYNER LEITE DANTAS EIRELI- CNPJ: 36.393.228/0001-36 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 15.300,00 (quinze mil, trezentos reais)**.

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARE- CNPJ: 33.160.739/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 6 ; totalizando o valor de **R\$ 41.144,40 (quarenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

Nutrir Saúde Store EIRELI- CNPJ: 05.818.747/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9 ; totalizando o valor de **R\$ 8.835,00 (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**.

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 33.379.154/0001-95 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4 ; totalizando o valor de **R\$ 8.892,00 (oito mil, oitocentos e noventa e dois reais)**.

Diário Oficial do Município

W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 10.212.250/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 7, 8 ; totalizando o valor de **R\$ 75.878,40 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 04 de abril de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0002

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado das propostas apresentada pelo licitante, referente a **Tomada de Preços nº 2/2023-0002**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DAS NAÇÕES UNIDAS, LOCALIZADO NA RUA ITÁLIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto de engenharia neste edital e seus anexos. Após a análise da departamento de Engenharia desta Prefeitura, da proposta de preço, constatou-se que foi **CLASSIFICADA** a proposta da única empresa participante: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME (CNPJ 28.240.229/0001-1) no valor de R\$ 29.934,87 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**; por atender plenamente todas as exigências de composição de preços e demais determinações do edital, no que tange a ausência da garantia.

Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar **VENCEDORA** do presente certame a **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME**. Notifica-se a empresa participante, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros – RN, 04 de abril de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0021

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, VISANDO O ACESSO A INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO POR TODA POPULAÇÃO.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998. *Art. 24, É dispensável a licitação:*

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser

Diário Oficial do Município

realizada de uma só vez; Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor do sr. **JOSE GENILDO DE QUEIROZ**, inscrito no CPF: nº **812.973.004-91**, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**. Pau dos Ferros/RN, 31 de março de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0021
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023-0021, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor do sr. **JOSE GENILDO DE QUEIROZ**, inscrito no CPF: nº **812.973.004-91**, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** referente a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO DESTA MUNICÍPIO, VISANDO O ACESSO A INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO POR TODA POPULAÇÃO.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se. Pau dos Ferros/RN, 31 de março de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 269/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 a 04 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Diário Oficial do Município

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE**Portaria Nº 270/2023 - SESAU/PMPF****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 05 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIA DE SAÚDE**Portaria Nº 271/2023 - SESAU/PMPF****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 05 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Diário Oficial do Município

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE**Portaria Nº 272/2023 - SESAU/PMPF****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIA DE SAÚDE**Portaria Nº 273/2023 - SESAU/PMPF****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 274/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 a 06 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Diário Oficial do Município